

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Resolução n.º 4/2020** que “*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno*”, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 45/2020.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente